



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL 049/2018** tipo MENOR PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CORPO DE BOMBEIROS DE ORLÂNDIA**. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 26/06/2018, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 14/06/2018.

Orlândia, SP, 12 de Junho de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o **PREGÃO PRESENCIAL 050/2018** tipo MENOR PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 27/06/2018, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 14/06/2018.

Orlândia, SP, 12 de Junho de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 25.692

de 11 de Junho de 2018.

*“Prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão e da conclusão do processo administrativo instaurado pela Portaria n.º 25.193, de 14 de Fevereiro de 2018, contra a empresa **R. PEIXOTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, CNPJ n.º 08.586.212/0001-04, para fins do disposto na cláusula contratual Décima (Das penalidades e multa), do contrato decorrente da Concorrência Pública n.º 009/2014 (construção de creche no Jardim Santa Helena) firmado com o Município de Orlandia/SP”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 14 de Junho (06) de 2018, o prazo dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria n.º 25.193, de 14 de Fevereiro de 2018, para a conclusão do processo administrativo em epígrafe.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia/SP, 11 de Junho de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

Prefeito Municipal